LEI MUNICIPAL Nº 1.784/2020
DE 26 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre denominação de logradouro no bairro Vila Mariselma de Freitas - Rua Alexandre Fulanete Barbosa*".*

O Povo do município de Manhumirim – MG, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, decreta:

Art. 1º. Fica denominada "**Rua Alexandre Fulanete Barbosa**" a rua que inicia a partir da Rua Gersolino Ferreira, sentido ao final da mesma rua, no Bairro Vila Mariselma de Freitas, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a referida rua que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG, aos 26 de agosto de 2020.

Carlos Alberto Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício
de Manhumirim - MG